



PORTARIA Nº 141/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE MONITORAMENTO PARA APLICAÇÃO DO SUPORTE MÉDICO REMOTO NO ÂMBITO DO CISSUL/SAMU.”

A Diretora Executiva interina do CISSUL/SAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, II, do Estatuto e suas alterações:

CONSIDERANDO a Portaria nº 114/2026, que implantou o Projeto Piloto de Monitoramento para aplicação do Suporte Médico Remoto no âmbito do CISSUL/SAMU;

CONSIDERANDO os resultados iniciais obtidos com a implantação do Projeto Piloto na Unidade de Suporte Básico – USB da Base Descentralizada de Varginha e a importância do acompanhamento em tempo real dos atendimentos pelos médicos reguladores da Central de Regulação das Urgências – CRU;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação gradativa das fases de testes e validação do Projeto, visando o aperfeiçoamento dos atendimentos pré-hospitalares e proporcionando maior segurança assistencial às equipes operacionais e aos pacientes atendidos pelo SAMU;

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR o Projeto Piloto de Monitoramento para aplicação do Suporte Médico Remoto no âmbito do CISSUL/SAMU, instituído pela Portaria nº 114/2026, para contemplar também a Unidade de Suporte Avançado – USA da Base Descentralizada de Varginha/MG.

Art. 2º. A partir de 04 de agosto de 2026, a USA Varginha passará a integrar a fase de testes, monitoramento e validação do Projeto Piloto, conjuntamente com a USB Varginha.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 3º. A ampliação do Projeto não implica alteração dos protocolos técnicos, operacionais ou assistenciais adotados pela Rede SAMU 192, permanecendo inalteradas as atribuições dos profissionais integrantes das equipes de atendimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 03 de agosto de 2026.

MARIA EUGÊNIA NUNES CARVALHO

DIRETORA EXECUTIVA INTERINA DO CISSUL/SAMU

Portaria n°. 134/2026

De acordo:

AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618